FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

COMUNICADO Nº 32/2010

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

			Pág.
1	DIVERSOS		
	1.1	Deslocação dos Clubes às Regiões Autónomas	1
	1.2	Regulamento Federativo Antidopagem	2
	1.3	Curso de Juízes de Patinagem Artística – Ponta Delgada - 2010	2

Lisboa, 12 de Agosto de 2010

P'lo Presidente da FPP

Documento Informático
Não Necessita de Assinatura

Dr. Celso Serra
Director Administrativo e de Informática

FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

1 – DIVERSOS

1.1 - DESLOCAÇÃO DOS CLUBES ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS

Os Clubes são responsáveis pela marcação das suas viagens às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e estas são comparticipadas de acordo como Despacho 22932/2007 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto.

Para a época de 2010/11 os valores de comparticipação por pessoa na deslocação do território do Continente para a Região Autónoma da Madeira e volta são de 250,00 € e para a Região Autónoma dos Açores e volta de 300,00 € (artigo 5º, alíneas a) e b) do citado Despacho).

O número máximo de elementos comparticipados por comitiva são 10 jogadores e 3 técnicos/dirigentes (artigo 6º e anexo II do mesmo Despacho).

Nos campeonatos que integrem duas equipas da mesma Região Autónoma, só é financiada uma deslocação por cada equipa do território do Continente, sendo obrigatório realizar-se jornadas duplas e para tal concedido um valor de 75,00 € por elemento da comitiva comparticipada (artigos 4º e 5º ponto 3 do referido Despacho).

A FPP procederá ao pagamento ao Clube até dois dias após o recebimento do IDP da respectiva comparticipação, devendo o Clube entregar na FPP uma factura/recibo em nome da Federação, acompanhada de factura emitida pela entidade prestadora do serviço de deslocação, constando :

- A competição em disputa do respectivo campeonato;
- O nome da(s) equipa(s) da Região Autónoma dos Açores ou da Madeira visitada(s);
- O número do(s) jogo(s), data e respectiva jornada;
- O número de elementos por comitiva.

Para um pagamento mais célere, os Clubes deverão indicar à FPP o seu NIB.

FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

1.2 - REGULAMENTO FEDERATIVO ANTIDOPAGEM

Na reunião de 11 de Agosto de 2010 a Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) aprovou o Regulamento Federativo Antidopagem da Federação de Patinagem de Portugal.

O mesmo está publicado no site da FPP.

1.3 - CURSO DE JUIZES DE PATINAGEM ARTÍSTICA – PONTA DELGADA - 2010

Damos conhecimento das classificações obtidas :

Candidatas aprovadas – Andreia Martins, Carolina Borges, Cíntia Viegas, Florinda Ponte, Neuza Fernandes e Tânia Gonçalves.

Candidata reprovada – Inês Machado

* * *

*